

# MUNICIPIO DE ITU

ANNO II

E. S. PAULO

ITU 17 de Dezembro de 1916

BRASIL

Numero 59

## De tudo e para todos

A titulo de curiosidade e mesmo por achar opportuno, escrevo hoje algo sobre Colombo, pondo os illustros leitores desta folha a par dos ultimos estudos historicos á cerca da personalidade desse pseudo-descobridor da América, e ao seu procedimento, tomando posse oficialmente duma parte do Novo-Mundo para a corôa de Espanha.

Este ponto relativo ao descobrimento da America tem permanecido obscuro, si bem que a Espanha sempre tivesse uma certa desconfiança de Colombo, e, tanto assim que, após seu regresso da America, mandou-o prender a uma grilhetta, como se fôra o genovez um perigoso bandido.

Não é preciso dizer aos caros leitores que ora não escrevo cousas inéditas, pois, em historia nada se inventa, tudo se restringe ao que consta de documentos authenticos, como esses que o paciente pesquisador Faustino Fonseca enfeixou em volume e dos quaes o espirito lúcido do académico Garcia Redondo se serviu, em sua magistral conferencia realizada no Centro Republicano Português onde provou plena e satisfatoriamente a prioridade dos intrépidos portugueses na descoberta da América.

Colombo não passou de um ambicioso aventureiro que esteve ao mesmo tempo ao serviço de Portugal e da Espanha, chegando mesmo a usar de dois nomes: Colon, em Castella e Colombo, na Italia e Portugal.

Era filho de operarios, e,

como tecelão, sabia apenas ler e escrever. Em 1470 foi para Portugal onde, como todo o mundo o sabe, casou-se com uma filha de Bartholomeu Perestrello, experimentado navegante português.

Sua sogra forneceu-lhe, então, os mappas e documentos do fallecido Perestrello, e elle começou a estudar nautica nesses documentos.

Depois desse estudo theorico, aprendeu a pratica de navegação com pilotos portugueses, e, instigado pela mulher e pela sogra, pensou em descobrir o caminho da India pelo lado do occidente, vindo parar á terra onde já havia tocado Affonso Sanches.

"Para conseguir os seus fins procurou desde logo fazer relações com dom João II, rei de Portugal, o qual longe de esconder delle as próvas que possuia da existencia de terras ao occidente e ao sul, lh'as mostrou, como o proprio Colombo confessa, indicando-lhe nos mappas a situação da Terra Nova ou João Vaz e a do Brasil ou Terra dos Papagaios."

"Ora, aconteceu, segundo informa las Casas, que um dia «soprando fortes ventos do poente, o mar trouxe ás costas das ilhas do Fayal e da Graciosa alguns troncos de pinheiros e ás da ilha das Flores dois cadaveres de carcas muito largas e de feições differentes das dos christãos.» "Guiado por estes indios e tendo conhecimento, como ainda informa las Casas, da viagem do navio portuense que em 1447 tinha ido á Groelandia, da ida de Diogo

de Teive em 1452 á latitude da Terra Lavrador, das viagens de Vicente Dias, de Antonio Teive e de Affonso Sanches, de 1473 a 1484, da concessão a Fernão, Domingues do Arco, em 1484, e das viagens de João Vaz Corte Real e seus filhos, começadas em 1472, resolveu Colombo, certo da existencia de terras ao occidente, procurar um principe christão que o ajudasse e protegesse na empresa do descobrimento da India pelo poente."

Diz las Casas ainda que, "Colombo tinha a certeza que havia de descobrir terras e gentes nellas, como si nelles pessoalmente tivesse estado."

Garcia Redondo, baseado nos preciosos documentos de Faustino Fonseca, diz que Colombo munido de copias dos mappas que viu em Portugal, e conhecedor das viagens e doações alli feitas, affirmou aos reis de Castella, ASSEGURANDO-LHES, não que ia achar ou descobrir, mas tomar posse para a Espanha de terras ANTERIORMENTE DESCOBERTAS pelos portugueses, dessas Antilhas que Affonso Sanches descobrira, cuja situação os seus mappas e papeis lhe revelaram.

Colombo não descobriu a América, como dizem, guiado pela Providencia e ainda com o auxilio de seus acurados estudos.

"Quem o guiou a estas terras, já descobertas pelos portugueses, foi a sua má fé, foi o seu desejo inefreavel de ganhar dinheiro.

Colombo estava endividado em Portugal, e, porisso, de lá fugiu para a Espanha, onde recebeu do thesouro, por contractos lavrados . . .

20.000 maravedis, moeda que valia cerca de 25 reis fortes.

Pomos tambem • em duvida o seu espirito religioso, pois, como se poderá reconhecer caridade christã em um homem que, como diz G. Redondo, na sua primeira viagem as Antilhas, nem padre levou na frota para chamar o gentio ao gremio da igreja; que ao chegar ao golpho de Samaná, fez logo correr sangue, atacando os indiginas nus e quasi desarmados; que, não podendo enviar aos reis de Castella as promettidas e almeçadas riquezas em especiarias, pedras e metaes preciosos, mandou navios carregados de escravos para serem vendidos e com o preço obtido pagar-se a despesa da viagem; que, de 1493 a 1496, governando a Espaniola, que é o Haite de hoje, exterminou barbaramente a terça parte da população; que, quando mandou Margarite reconhecer a ilha de Cuba, deu-lhe ordem para mutilar os indiginas que lá encontrasse. etc.

E' preciso, de uma vez para sempre, abandonar todos os erros e lendas que existem relativamente á descoberta da América, reivindicando para Portugal a gloria desse facto historico.

Lórges

## A vida de uma casaca

• Em 1842, epoca memoravel da revolução paulista, vi-me forçado a mandar fazer uma casaca para assistir ao casamento do tio Manduca.

A feitura dessa vestia fez-me soar o topéte. Não havendo na freguezia alfaiate de obra delicada, enviei a cousa para S. Paulo a um mestre

conceituado. Para medida mandei um rodaque usado. Deu em resultado que a casaca veio aleijada e assim a vesti; porque chegou quasi á hora da solennidade. Occupei-a, pois, a primeira vez a 13 de Novembro de 1842. Em 1843 sahiu do bahú para enverga-la no baptizado do Quim, filho do tio Manduca.

A terceira vez que a vesti foi para assistir ao baile de anniversario do referido tio Manduca.

Neste tempo assentava-me como uma luva, mas estava longe da moda como nós estamos de Pekim.

Em 1845 usei-a em S. Paulo em um dia de festa nacional.

No mesmo anno assisti com ella á abertura das Camaras, no Rio de Janeiro.

Em 1846, distinguiu-se nas festas realizadas pela vinda do Imperador á provincia.

No anno de 1847 entrou em acto solenne, fazendo parte de uma mesa de qualificação e assistiu um espectáculo de gala.

Em 48 e 49 esteve occulta por um malandro que só me restituiu mediante boa gratificação!

Em 1859 abrihantou a sessão magna de uma loja maçônica, esteve em um Te-Deum e visitou o defunto bispo.

No anno de 1851 serviu-se numa confissão e dois jantares politicos.

Em 1852 andou em pretensões pela assembléa provincial e lustrou em um baile de estudantes.

Neste tempo estava á moda; só as mangas tinham cousa.

De 53 para 54 fez diversos passeios por esta e a provincia do Rio e naufragou no Parahyba. Eu e ella escapamos milagrosamente.

Em 1855 serviu num theatro particular, ao papel de um conde arruinado.

Em 1856 estava muito russa. Mande-i-a tingir e fez figura no casamento do Quim, filho do meu fallecido tio.

Em 57 esteve no prego oito dias empenhada por dezesseis patacas. Sahiu do prégo para acompanhar o enterro de um desembargador.

Em 58 e 59 andou por Mi-

nas, na mala de meu primo, que a levou para baptizar dous pequenos.

Em 1860 foi de novo á corte, andou visitando as igrejas na Semana Santa e esteve no Museu.

Apezar de bem velha não estava muito fóra da moda.

De 61 a 64 entrou-me o rheumatismo pelos ossos e a casaca finou-se no bahú, triturada pelas dentadas da traça.

Em 65 mandei reformar os forros das mangas e abas, e levei-a a uma festa do Espirito-Santo.

De 66 a 68 figurou em soirées de pouca monta e a enterros insignificantes.

Em 1869 brilhou em todas as festas havidas pela terminação da guerra.

O anno de 70 passou-o por casa de meu compadre Guedes, que me pedira para tomar assento na camara.

Em 1871 assistiu a uma sessão funebre de Maçoneria e ao enterro do tio Manduca.

Em 1872 distinguiu-se na abertura da linha ferrea Paulista. Esteve em Sorocaba por occasião da inauguração dos trabalhos da linha em construcção e ainda foi a um baile em Santos.

No presente anno assistiu á grande festa M. da Loja Amizade e á inauguração da linha Ituana.

Além das solennidades acima apontadas a minha casaca esteve ainda em grande numero de outras que mencionarei englobadamente.

Como disse comprei-a em 1842; tem vivido portanto esta casaca 31 annos. Está velha, sem pello, deforma incrível, mas é ainda uma casaca! Bem se diz que quem foi rei sempre tem majestade!

Dei por ella 45\$000 réis e aturou 31 annos. Occupei-a 209 vezes, sendo:

Em enterros e missas funebres	100
Baile e soirées	25
Te-Deum	5
Casamentos	13
Baptizados	27
Em sessão maçônica	19
Em eleições	11
Diversos actos	9

Em enterros e missas é que ella figura mais. Explica-se o caso—que para estas festas o convite é geral; para as ou-

tras examina-se primeiro quanto pesa o individuo para convidá-lo depois.

Tambem emprestei a minha casaca 171 vezes. Em nova não me parava em casa. Quem tinha de ir a festa já botava o olho no meu traste

Levou uma vida de martyr a minha pobre casaca! Conheceu 184 corpos diversos, serviu 380 vezes; esteve em tres provincias diversas; andou em toda a sorte de locomotores; naufragou; foi tinta uma vez, e afinal encontrou aposentadoria com a abertura da linha Ituana!

Agora colloqueia-a dependurada em um cabide envolta num lençol velho como paga dos serviços que me fez.

Por minha morte hei-de legar ao estado esta benemerita casaca, que viveu e ha de morrer sem ter sido ornada com uma venera de Christo!!

Emquanto porém eu for vivo hei de conserva-la como uma reliquia de 42 e adorá-la como a Mathusalém das Casacas.

Romeu da Silva

Ext. do Ituano, de 27 de Dezembro de 1874.

## Notas . . .

### . . . e Noticias

#### ○ "Município"

*Aos nossos distinctos assignantes, communicamos que já estamos procedendo á cobrança das assignaturas do anno, vencido em 11 de novembro ultimo.*

\*\*\*

#### Em viagem

Esteve de passagem nesta cidade o professor João Augusto de Toledo, lente de Pedagogia e Educação Civica da Escola Normal de São Carlos.

\*\*\*

#### Festas Escolares

Com as solennidades do costume realizaram-se no Grupo Escolar "Cesario Motta" a festa de entrega de diplomas aos alumnos que completaram o curso e a do encerramento.

A primeira iniciou-se com a execução de um trecho da SEMIRAMIDE, de Rossini, pelo quartetto composto dos pro-

fessores Tobias Perfetti, Tristão Junior, Gentil de Oliveira, Luiz G. Costa e Humberto Costa. Em seguida o professor Raul Fonseca, após dizer qual era o fim da reunião, passou a fazer a entrega dos diplomas ás seguintes alumnas: Rosa de O. Camargo, Virginia de Andrade, Maria Virginia da Costa, M. Adelaide R. Pinto, Iracema T. Aranha, Clotilde Brunello, Olivia Ferreira, Esther de Sousa Barros, Alice Ferreira, Anna R. de Oliveira, Segundina Iarussi, Adelina Favero, Zilda F. Martins, Isolina L. de Camargo, Elisa M. Pignheiro, Ada Luppi, Benedicta Rodrigues e Antonia G. Castro.

Seguiu-se o canto, pelas alumnas do 3.º anno, da CANÇÃO DE EXILIO, de L. Provesi, com acompanhamento pelo quartetto. Terminado este foi feita a entrega dos diplomas aos seguintes alumnos: Ruy Fonseca, Eugenio de Oliveira, Amphiphio Chagas, Alceu Martins, Antonio E. Pollo, Manuel S. D'Elboux, Accacio Teixeira, Henrique Zollner, João T. de Camargo, Zacharias O. Martins, Miguel Cury, José M. Toledo Prado, Mario G. de Almeida, Algernon O. Martins, Mario V. Camargo, José Moreno S. Junior, Benedicto Silveira e Enor F. Amorim.

Acompanhados pelo quartetto cantaram, após, as alumnas a canção A PRIMAVERA, de J. Gomes Junior.

Terminada esta, a professora d. Ophelia da Fonseca, escolhida para paronymphar o acto, pronunciou um longo e bem elaborado discurso, cujos conceitos estavam ao alcance das intelligencias infantis, ás quaes eram dirigidos, e que foram vivamente applaudidos. Logo depois, falaram, despedindo-se de seus mestres e collegas, os diplomados Esther S. Barros e Ruy Fonseca, que desempenharam-se galhardamente de sua incumbencia. Encerrando a solennidade, falou o prof. Raul Fonseca, cujo discurso publicaremos no proximo numero.

Solicitado para falar, levantou-se tambem o jovem estudante Aresky Amorim que fez uma bella apologia

da instrucção, escudada em solidos principios de moral.

Fechando a encantadora festa, o quartetto executou, com a maestria que o caracteriza, a *Dansa das Ondinas*, SERELEY, de Catalani, após o que foi servido um copo de cerveja a todos os presentes.

— A festa de encerramento realizou-se no dia 14 ás 12 horas, obedecendo ao seguinte programma.

- I—A Grande Patria, canto pelas classes.
- II—Gymnastica, acompanhada de cantos.
- III—Visita á casa paterna, Carlota e Eugenia.
- IV—Discurso, Norberto Correia.
- V—O recreio, comédia.
- VI—Dialogo, Dino Bordini e José Maria da Costa.
- VII—O mestre de meninos, scena comica.
- VIII—O batalhão infantil.
- IX—Discurso, Athayde Silva.
- X—Hymno Nacional, canto por todos alumnos.

Todas as crianças, principalmente as galantes interpretes das comedias *O MESTRE ESCOLA* e *O RECREIO*, saíram-se admiravelmente nos papeis que lhes foram confiados, sendo por isso calorosamente applaudidos.

— No Grupo "Convenção de Itu" não foram menos brilhantes as festas. Obdeceram ao bem organizado programma seguinte:

#### 1.<sup>a</sup> PARTE

- I—Hymno Nacional.
- II—Hoje e amanhã — poesia, Thereza Negrini.
- III—O paparratão—Monologo, Rone Fernandes de Amorim.
- IV—Mimi — poesia, Cacilda de Vasconcellos.
- V—De menino a homem — monologo, Octacilio Alves de Camargo.
- VI—A copeirinha—cançone-ta, Aurea Borges.
- VII—As mãos — poesia, Eunice Machado.
- VIII—A classe — poesia por por 10 alumnos do 1.<sup>o</sup> anno C.

#### 2.<sup>a</sup> PARTE

- I—Hymno—Mar em furia.
- II—O presente do papai—poesia, Maria Isabel Martins.

III—O bonitinho—cançone-ta, Affonso Vieira Borges.

VI—Se dependesse de mim — monologo, Aurea Borges.

V—A florigera—poesia, Eunice Machado.

VI—As ferias—Bailado das castanhelas—Diversas alumnas.

VII—Discurso pelo alumno do 2.<sup>o</sup> anno, José Benedicto Corrêa.

VIII—As ferias—Hymno.

Esgotado este, de que sa-lientamos a cançone-ta *A COPEIRINHA*, cantada com muita graça pela gentil menina Aurea Vieira Borges, tomou a palavra a intelligente professora d. Ruth Amorim que, em bonita synthese, fez a apologia da vida do professor e terminou despedindo-se dos alumnos, a quem fez votos de boas ferias.

Representou-nos nesta festa o nosso prezado companheiro professor Gastão Machado.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer ao professor Carlos Grellet o convite que pessoalmente fez a esta redacção.

\*\*\*

#### Formatura

Recebeu, no dia 12 do corrente, o grau de bacharel pela Faculdade de Direito de S. Paulo o talentoso moço sr. Orlando Fonseca, que fez todo o curso com distincção.

O novo bacharel é irmão do nosso prezado amigo professor Raul Fonseca.

\*\*\*

#### Necrologia

Após longos padecimentos para os quaes foram infructiferos todos os recursos da sciencia medica, falleceu em S. Paulo a exma. sra. d. Francisca Emilia Pacheco Jordão, distincta senhora pertencente ao nosso meio social.

Era filha do fallecido João Baptista Pacheco Jordão e da sra. d. Gabriella Emilia Correa Pacheco e irmã do sr. dr. José Elias Correa Pacheco.

—Falleceu, repentinamente, quarta-feira ultima, a exma. sra. d. Anna Capozzi Casciello, virtuoso esposa do sr. Nunciante Casciello.

As familias em lucto, os nossos pezames.

#### Exames escolares

Terminaram na terça-feira os exames das escolas isoladas de bairro, municipaes e estaduaes.

A commissão examinadora, composta dos drs. Braz Biculo, Inspector Medico-Escolar, Arcilio Borges e Otiano Novaes tornou-se digna de elogios pelo criterio, correcção e pontualidade com que deu desempenho á delicada incumbencia.

As inclemencias do tempo não impediram que a commissão cumprisse o seu dever nos dias previamente marcados.

\*\*\*

#### Novo Reitor do Collegio S. Luiz.

Extrahimos da secção telegraphica, do *Estado* de hontem, a noticia seguinte:

«Sabemos que, a convite de d. Duarte Leopoldo, arcebispo de S. Paulo, segue para essa capital, afim de assumir o cargo de reitor do Collegio de Itu, o padre Ricardino de Sa-ve, antigo vigario da parochia de Engenho Velho, e reputado pedagogo.

Esse sacerdote seguirá para ahi no fim do mez.»

\*\*\*

#### Procurações

O inspector do Thesouro do Estado dirigiu aos collectores do interior uma circular a respeito de procurações, da qual transcrevemos os seguintes trechos:

«Não devem aceitar procurações para recebimento de vencimentos de funcionarios EM EXERCICIO EFFECTIVO.

Exceptuam-se as procurações passadas pela mulher ao marido, e as que forem passadas a pae, filho ou irmão do empregado credor; devendo essa qualidade constar da Procuração, e não devendo estas ter poderes para subta-belecer.

As pessoas que se julgarem prejudicadas com esta determinação devem dirigir as suas reclamações em requerimento a esta Inspectoria.

A restricção constante desta Circular, não se estende aos empregados que estiverem afastados do exercicio por motivo de licença.»

\*\*\*

#### Collegio de S. Luiz

Damos abaixo o resultado dos exames do Collegio de S. Luiz, comprehendendo o periodo de 9 a 15 do corrente.

*Francês*: Aprovados plenamente—Jenner de Faria e Oswaldo Cochrane; simplesmente—Gumer-cindo Soares de Camargo, João Baptista Pereira de Almeida, Iri-

neu Affonso de Almeida, João Gualberto da Silva, Jorge de Moraes, João Carvalho Diniz, José da Cunha Junior, José Torrano, Mario Baptista da Costa, Luiz Marques, Mario Oliveira Leme, Nicolau Giudice, Pedro Vieira Junior e Salvador José Filippo. Re-provados 8.

*Historia Universal*: Aprovado plenamente—Sebastião Vasconcellos Leme; simplesmente—Carlos Vasconcellos Prado, Claudio Gomes, Deodato Ferreira Leite, Flavio de Queiroz Moraes, Francisco de Assis Pestana, Jenner de Faria, José da Cunha Junior, Jorge de Moraes, Nicolau Giudice e Sylvio de Sampaio Leite.

*Algebra*: Aprovados com distincção—Benedicto Cividanés, Felicio Cintra do Prado e Jenner de Faria; plenamente—Salvador José Filippo, Celso Vieira, Flavio de Moraes, João Gualberto da Silva e Jorge de Moraes; simplesmente—Claudio Gomes, Jacy Vieira, José da Cunha Junior e José Anchieta Homem de Mello. Re-provados 7.

\*\*\*

#### Parque-Theatro

Terça-feira, com a segunda representação da revista *O Pauzinho*, despediu-se do nosso publico a companhia de operetas e variedades dos artistas Taveira & Rocha.

Hontem, consistiu o espectáculo do Parque exclusivamente de exhibições cinematographicas, com as fitas—*Nini Granada*, *Poeta e Mulher* e uma fita natural em que eram representados os ultimos actos officiaes do grande organizador do exercito inglez, LORD KITCHENER.

Para hoje os seus programmas annunciam as fitas—*Os Vampiros*, 4.<sup>a</sup> serie, em 6 partes, e *Lagar-tixa*, em 4 partes.

Amanhã *O Resuscitado*, em 5 partes, e outras de valor.

\*\*\*

#### Em ferias

Em goso de ferias, achase entre nós, o jovem Luiz Morato de Barros Castanho estudante de odontologia na Capital.

\*\*\*

#### Festival

Esteve simplesmente encantador o festival offercido á sociedade ituana pelos srs. inspector e examinadores, em commissão do Governo Federal, junto ao Collegio de S. Luiz, e que se realizou-se no SALÃO PARQUE na noite de quinta-feira ultima.

A absoluta falta de espaço com que ha uma porção de numeros vem lutando o nosso jornal impede-nos de dar uma descripção completa do bem organizado programma.

**Camara Municipal**

Acta da quarta sessão extraordinaria realizada aos dezessete dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezesseis.

Presidencia dr. João Martins de Mello Junior.

(Continuação)

Clausula segunda:—Da illuminação publica ficam fazendo parte tambem as lampadas fornecidas até agora gratuitamente pela Companhia Ituana Força e Luz, ficando o preço de toda a illuminação reduzido desde primeiro de Janeiro deste anno a cincoenta por cento ou seja (787\$500) setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reis, mensalmente. Clausula terceira:— Por lampada que a mesma em virtude de requisição da Camara Municipal, pagará esta a Companhia concessionaria o preço de cincoenta mil reis (50\$000) annualmente. Clausula quarta:—O pagamento de illuminação publica nos termos das duas clausulas anteriores, será feito até o dia de cada mez seguinte ao vencido, e na falta ficará sujeito ao juro na taxa de oito por cento (8 o/o) ao anno sobre a quantia devida, contando do dia em que começar a móra, sendo facultado a Companhia cobrar-se de todo ou de parte de suas contas por meio de compensação de pagamento de impostos ou outros quaisquer pagamentos que tenha de fazer á Camara. Clausula quinta:— As lampadas actualmente installadas gratuitamente continuarão a ser custeadas pela Companhia concessionaria, ficando á cargo da Municipalidade o custeio das lampadas do edificio da Camara Municipal, do Mercado e as tres lampadas que, por força deste contracto é a Companhia obrigada a installar na lavanderia publica, as quaes embora gratuitas serão custeadas pela Camara. Clausula sexta:—Fica reservado a Camara Municipal o direito de exigir da Companhia o augmento de força illuminativa nas lampadas de illuminação publica até cincoenta vellas, contanto que as lampadas sejam de filamento metalico e fornecidas pela Camara. Clausula setima:—A Companhia é obrigada a fornecer dentro do perimetro urbano no prazo de trinta dias, luz ou força motriz aos particulares que o solicitarem e satisfazerem as exigencias deste con-

tracto e não estiverem em debito para com a Companhia, por installações ou fornecimento de força ou luz; se o não fizer ficará a Companhia sujeito a multa de dez mil reis (10\$000) diários, até que a faça, a contar da data em que, por satisfação do interessado, fôr ella intimada a fazel o. Esta intimação será feita pelo fiscal da Camara e por mandado assignado pelo Prefeito, sendo entregue á Companhia uma copia do mesmo. Clausula oitava:—A Companhia obriga-se a fazer contracto escripto, para o fornecimento de luz ou força com os particulares que a exigirem, de accordo com a tabella estabellecida neste contracto. Si a Companhia recuzar assignar esse contracto, incorrerá na multa de dez mil reis (10\$000) por dia até que o contracto seja lavrado, multa esta contada da data em que pela Camara, por seus agentes for feita a devida notificação á Companhia. Clausula nona:—A Companhia terá o direito de exigir dos consumidores que lhes solicitarem installações ou fornecimento de força ou luz, previo deposito de quantia que lhe sirva de garantia; para as installações essa quantia será igual a metade do custo da mesma installação conforme o orçamento que for feito e aceito ou arbitrado; e para o fornecimento de luz ou força de quantia igual ao fornecimento de tres (3) mezes; si, feita a installação o consumidor não pagar todo o preço della, terá a Companhia o direito de recusar o fornecimento de luz ou força até que seja effectuado o pagamento; quanto aos fornecimentos, deduzirá a Companhia do deposito feito o preço do consumo de cada mez que não lhe fôr pontualmente pago, notificando o consumidor para integra-lo; si, este o não fizer e fôr absorvido o deposito pelo consumo de mais de dois mezes, terá a Companhia o direito de suspender immediatamente o fornecimento de luz e força. Clausula decima;— Si a Camara precisar de força motriz ou luz fora do perimetro urbano, a Companhia será obrigada a lh'a fornecer, correndo porrem as despesas de assentamento de postes e fios por conta da Camara.

(Continúa)

Cidade. Para que não possam allergar ignorancia se faz o presente que vae affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Collectoria Municipal de Itu, 24 de Novembro de 1916.

O Collector Municipal

JOSÉ CASTANHO DE BARROS

(Continuação)

NOMES	QUAL. DE NEGOCIO	IMPOSTO
Bento Dias de Arruda	Tab. fumo e toucinho	66.500
Borges & Silva	Typ. de trabalhos	21.000
Camargo Irmão & Sobrinho	ata. banha art. fum. fumo	192.500
» » »	Loja faz armarinhosroupas feitas	182.000
» » »	Casa de arreios	56.000
Caetano Iarussi	Açougue carne porco	28.000
» Cesar	Off. de alfaiate	21.000
Carlos Moretti	Salão de barbeiro	14.000
» » »	Placa	7.000
» Ferrari	Hotel	84.000
» » »	Confeitaria, art s fumt.s	80.500
» » »	Placa	7.000
Carolina Macedo	Fabrica de doces	14.000
Cezar Ganzelli	Off. alfa. art. de officio	35.000
Cecilio Scutieri	Salão de barbeiro	14.000
» » »	Placa	7.000
Clemente Barros Camargo	Tab. ban. art. fum. fumo.	80.500
Casemiro Pereira	Olaria no municipio	28.000
Cesario Pedrozo dos Santos	Tab. art. fumante fumo	
» » »	toucinho banha	87.500
Carlos Jorge	Idem	80.500
» » »	Jogo de bolas	7.000
Camocardi & Rubine	Officina de ferrador	14.000
» » »	Placa	7.000
Cesario Camocardi	Tab. art. fum. fumo ban.	80.500
» » »	Jogo de bolas	7.000
Delphino Leite	Officina de ferreiro	21.000
» » »	» ferrador	14.000
» » »	Placa	7.000
Dalprat & Montebello	Fabr. tecido 24 teares	84.000
Dahel Chebel	Loj. de faz. arma. roupas feitas chapéus e perfumaria	217.000
Domingos Martini	Açougue carne porco	28.000
» Bernardi	Officina de ferreiro	21.000
» Miguel	Casa de fazendas	70.000
» » »	Tab. art. fum. fumo banh.	80.500
» Martini	Officina de Marcineiro	21.000
Ettori Bonni	Tab. art. fum. e banha	80.500
Ernesto Silveira Bueno	Pharmacia no municipio	105.000
» Fausto	Açougue carne Verde	28.000
Eugenio Mossello	Tab. art. fum. fumo ban.	28.000
Elias Zachia & Filho	Laja de faz. arma. etc.	217.000
» » »	Torrefação de café	35.000
» Bassur	Loja de faz. arma. etc.	217.000
» Calil	Idem idem	217.000
Eugenio Izola	Tab. art. fum. fumo, touci.	66.500
Ermedoro Battisti	Var. fum. art. fum. banha	136.500
Francisco Ferraz de Toledo	Loja de faz. armar. etc.	217.000
» » »	Papel. art.s escriptorio	35.000
» » »	Placa	7.000
» de Mesquita Barros	Comprador de café	35.000
» Zaparoli	Cortume	70.000
» Faria	Salão de barbeiro	14.000
» » »	Placa	7.000
» Prechio	Amb. objectos de folhas	21.000
» Faria de Almeida	Ourives	21.000
» Cunha	Tab. bar.h. art. fum. fumo.	80.500
» Dias de Almeida	» fumo	29.750
» » »	Var. art. fum. fumo ban.	80.500
» Roldam	Atac. art. fum. fumo, banh.	192.500
» » »	Deposito de aguardente	70.000
» » »	Tab. banha art. fum. fumo.	80.500
» Faustino Pinheiro	Tab. banha e fumo	70.000
» Juvencio de Assumpção	» » fumo, art. fum.	80.500
» Casimiro de Almeida	Salão barbeiro c. perfu.	35.000
» Eugenio de Oliveira	Tab. art. fum. fumo, banh.	80.500
» » »	Placa	7.000
» Villaron	Tab. art. fum. fumo, touci.	77.000
» Politani	Ferrador	14.000
» » »	Placa	7.000

(Continúa)

**Imposto de Industria e Prefissão para o exercicio de 1917.**

**PRIMEIRO SEMESTRE**

José Castanho de Barros, collector Municipal desta cidade de Itu etc. FAÇO saber a todos os que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, durante o mez de Janeiro de 1917 se procederá a cobrança do imposto de "Commercio, Industrias e Profissões" de conformidade com a relação abaixo. Tem portanto os srs. contribuintes deste imposto o prazo de 30 dias a contar de 1.º a 31 de Dezembro do corrente anno, para fazerem suas reclamações a Prefeitura na forma da lei, caso se julguem prejudicados pelo lançamento. Findo esse prazo se receberá o dito imposto nesta Collectoria Municipal ficando sujeito a multa de 15 o/o sobre o valor do imposto aos retardatarios que no mez de Janeiro não tiverem effectuado o pagamento do imposto referido, tudo de conformidade com o codigo da Prefeitura da Camara desta